

Decreto N° 542 - de 12 de Agosto de 2026

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 94.000,00 as dotações do Município de MIRADOURO

O Prefeito de MIRADOURO, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1745, 29 de Dezembro de 2025

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 94.000,00 (noventa e quatro mil reais) as seguintes dotações do Município de MIRADOURO.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal de Ensino			
2.04.00.12.361.0202.2.0038-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	4.000,00
Total da Unidade 04	- - - - -	R\$	4.000,00
Unidade 10 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
Sub-Unidade 00 - SECRET. MUNIC. CULTURA/TURISMO			
2.10.00.23.695.0302.2.0088-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO DE APOIO A FEST. CÍVICAS/CULT	- - - - - R\$	75.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	75.000,00
Total da Unidade 10	- - - - -	R\$	75.000,00
Unidade 11 - Secretaria Municipal de Saúde			
Sub-Unidade 00 - FUNDO MUN. DE SAÚDE RECURSO PRÓPRIO			
2.11.00.10.301.0917.2.0094-1.500.000 - 3.3.90.39.00	MANUT. ASSIST. MEDICA ODONTOLOGICA REC. PRORIO	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Unidade 11	- - - - -	R\$	15.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	94.000,00
Total Geral Acrescido			R\$ 94.000,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRADOURO			
Unidade 05 - SEC. MEIO AMBIENTE. SANEAMENTO			
Sub-Unidade 00 - SECRETARIA. MEIO AMBIENTE E. SANEAMENTO			
2.05.00.17.511.0929.2.0054-1.500.000 - 3.3.90.36.00	MANUTENÇÃO ABASTECIMENTO DE AGUA DISTRITOS	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	4.000,00
Total da Unidade 05	- - - - -	R\$	4.000,00
Unidade 07 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
Sub-Unidade 00 - Secretaria de Agric., Pec. Abastecimento			
2.07.00.20.606.0204.2.0076-1.500.000 - 3.3.90.39.00	REALIZAÇÃO EXPOSIÇÃO AGRO-PECUÁRIA	- - - - - R\$	75.000,00
2.07.00.20.605.0200.1.0038-1.500.000 - 4.4.90.52.00	PROGRAMA INCENTIVO PROD. LEITE	- - - - - R\$	15.000,00
Total da Sub-Unidade 00	- - - - -	R\$	90.000,00
Total da Unidade 07	- - - - -	R\$	90.000,00
Total da Instituição 02	- - - - -	R\$	94.000,00
Total Geral Anulado			R\$ 94.000,00

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de MIRADOURO, 12 de Agosto de 2026

Cloves da Silva Botelho
Prefeito Municipal
CPF: ***.348.036-**